



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

## REQUERIMENTO nº 938/2018

**Súmula:** - Requeiro Informações do Poder Executivo, na pessoa do excelentíssimo senhor, Igor Soares, Prefeito Municipal, acerca da possibilidade de se firmar um convenio com a Ordem dos Advogados do Brasil, 198º da subseção de Itapevi, com o objetivo de dar garantia jurídica aos servidores da GCM, Demutran e Defesa Civil.



**REQUEIRO** à Mesa, após ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor, Igor Soares, Prefeito Municipal acerca da possibilidade de se firmar um convenio com a Ordem dos Advogados do Brasil, 198º da subseção de Itapevi, com o objetivo de dar garantia jurídica aos servidores da GCM, Demutran e Defesa Civil.

Senhor Presidente;  
Senhores Vereadores;  
Senhoras Vereadoras.

### Justificativa:

Em nosso município, somos honrados em ter profissionais tão empenhados e apaixonados pelo o que fazem, como os Guardas Civis, a Defesa Civil e o Demutran. Esses importantes departamentos da Secretaria municipal de Segurança, Transito e Transporte do município, estão diariamente na linha de frente em combate as mais diversas situações, e garantir que estes serão resguardos juridicamente por representar a sociedade, torna-se fundamental.

Observamos uma insegurança por parte destes profissionais no desempenho de suas funções, por conta de obterem do Poder Público, uma proteção jurídica. Estes servidores, exercem suas funções com presteza, e demonstram aos munícipes confianças em seu serviço.

A defensoria pública, em conjunto com a OAB – Ordem dos Advogados do Brasil, desempenham um trabalho brilhante na justiça gratuita, que possibilita aos menos necessitados o acesso à justiça. Conforme previsto no art. 5 inciso LXXIV da Constituição federal:

**Art. 5, LXXIV CF/88 - O Estado prestará assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos;**



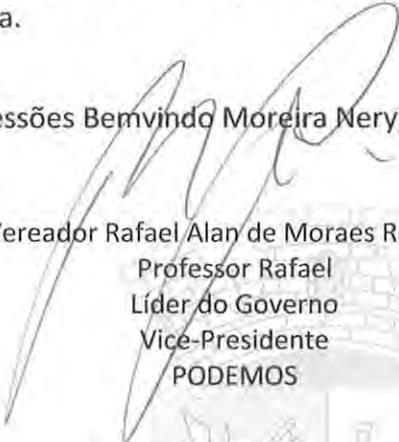
## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Garantir a servidores públicos, em especial os citados a cima, o acesso à justiça gratuita, por situações que ocorram no exercício de sua função, ou em razão dela, torna-se um dever social de gratidão e reconhecimento pelo empenho.

Diante dos expostos, solicito informações do poder executivo, acerca da possibilidade de se firmar um convenio com a Ordem dos Advogados do Brasil, 198° da subseção de Itapevi, com o objetivo de dar garantia jurídica aos profissionais das referidas áreas, em situações que ocorram no exercício de sua função, ou em razão dela.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 12 de julho de 2018.

  
Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro  
Professor Rafael  
Líder do Governo  
Vice-Presidente  
PODEMOS

